



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 521/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4639/2017
Assunto: Indicação nº 0918 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado adoção de providências para viabilizar a implantação de uma Base Comunitária da Polícia Militar no Parque Continental I, Município de Guarulhos.

São Paulo, 24 de Maio de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Gileno Gomes, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Coordenadoria Operacional e Comando de Policiamento Metropolitano da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.

(Assinatura manuscrita)



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmrg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1249/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 918, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS Nº 4639/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre a Indicação nº 918, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Gileno Gomes, ao Governador do Estado, solicitando a implantação de uma Base Comunitária da Polícia Militar no Bairro Continental I, Município de Guarulhos.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação da Coordenadoria Operacional e do Comandante do Policiamento Metropolitano, que o 15º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (15º BPM/M), Organização Policial-Militar (OPM) responsável pelo policiamento na região em apreço, já possui, na área da 2ª Companhia (2ª Cia PM), a Base Comunitária de Segurança BCS — Jardim Vila Galvão.

Ressalta-se que a OPM territorial desenvolve todos os Programas de Policiamento institucionais, com incremento de desencadeamento de Operações Policial-Militares do tipo “Força Total”, realizadas com o emprego dos efetivos da Força Tática e das Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM). Além disso, são efetivadas escoltas em audiências de custódia no Fórum de Guarulhos, por meio do efetivo da 1ª Companhia PM.

Em consulta aos indicadores criminais, por meio das Ferramentas Inteligentes, não se verificou aumento significativo em nenhum dos delitos monitorados, comparando-se os anos de 2015 e 2016, contudo a intensificação do policiamento será mantida, visando a coibir atos ilícitos e proporcionar maior sensação de segurança e tranquilidade aos moradores, comerciantes e demais pessoas que por ali circulam, garantindo-se, dessa forma a preservação da ordem pública.

A instalação de edificação policial-militar, conforme pleiteado, não se mostra oportuna e nem conveniente, no momento, pois requereria a alocação de efetivo dos programas

de policiamento desenvolvidos pela OPM da área, medida que tende a prejudicar as ações de intensificação do policiamento ostensivo e as Operações Policial-Militares, levadas a efeito em toda a localidade, beneficiando apenas uma parcela da comunidade.

Assim sendo, em detrimento da estaticidade de uma edificação policial-militar, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo e preventivo já postas em prática pelo 15º BPM/M, dadas as condições de maior capilaridade de atuação e efetivo controle dos indicadores criminais, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8366942/17